

	PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	9/2019	
---	--	---------------	--

Pronunciamento conclusivo da REURB previsto no art. 40 da Lei 13.465/17

Procedimento de Regularização Fundiária: 9/2019

Modalidade: REURB – S – Interesse Social

Rito: Sem Demarcação Urbanística Prévia

Legitimado: Município de Araújos – De Ofício – ART. 7º, I do Decreto 9310/2018

Decreto Municipal nº: 401 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Matrícula de origem: NÃO ENCONTRADA

Tipo: REURB-S em área pública sem matrícula

Parcelador identificado: Prefeitura Municipal de Araújos-MG

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF CAPIVARÍ

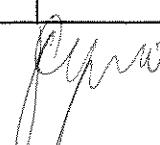
Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pelo Município de Araújos-MG, legitimado nos termos do Art. 7, I da Lei 13.465/17 e devidamente qualificado nos autos, objetivando a instrução formal da regularização fundiária por interesse social do núcleo urbano informal denominado PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF CAPIVARÍ.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Quanto aos ocupantes, estes estão completamente identificados no referido processo administrativo individual, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Portanto, **DECLARO** regularizado nos termos da Lei os seguintes ocupantes identificados, **OUTORGANDO O DIREITO REAL DE PROPRIEDADE**, informando que será emitida listagem complementar, sem prejuízo dos direitos de quem tenha constado da listagem inicial (§7º, do art.16 do Decreto 9.310/2018):

	Nome	CPF	Quadra	Lote	Área (m²)	Título Outorgado
1	ANTÔNIO ELIAS QUIRINO TEREZINHA MARIA DE SOUSA ELIAS	229.548.996-20 084.626.656-39	08	03	523.75	Legitimação Fundiária
2	GERALDO EVANGELISTA DA SILVA ISABEL CRISTINA DE SOUSA SILVA	035.451.576-44 066.813.926-95	13	01	334.34	Legitimação Fundiária
3	JOSÉ CAETANO FILHO MARIA JOSÉ CAETANO	274.917.226-87 858.360.876-87	06	02	593.63	Legitimação Fundiária
4	JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA MARIA HELENA SILVA	186.392.326-87 070.542.406-50	17	02	765.00	Compra e Venda
5	JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR	041.685.166-52	16	06	369.25	Compra e Venda
6	JOSÉ MARIA BERNARDES IRENE BERNARDES DA SILVA	325.071.516-68 930.581.606-15	12	05	373.07	Legitimação Fundiária
7	MARCOS JOSÉ DE FARIA SÔNIA MARIA OLIVEIRA DE FARIA	045.196.206-00 024.248.086-19	14	12	550.79	Compra e Venda
8	MARCOS JOSÉ FARIA SÔNIA MARIA OLIVEIRA DE FARIA	045.196.206-00 024.248.086-19	12	01	313.37	Compra e Venda



	Nome	CPF	Quadra	Lote	Área (m²)	Título Outorgado
9	MARIA APARECIDA ELIAS DA SILVA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	026.338.616-36	03	07	548.66	Legitimação Fundiária
10	RITA DE CASSIA PEREIRA	653.556.366-91	18	02	1475.06	Compra e Venda
11	SÔNIA MARIA OLIVEIRA DE FARIA MARCOS JOSÉ DE FARIA	024.248.086-19 045.196.206-00	12	10	143.46	Legitimação Fundiária

Diante da instrução processual apresentada e do projeto urbanístico anexo, **APROVO o presente Projeto de Regularização Fundiária - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF CAPIVARÍ**, resultante do procedimento de REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos requisitos legais previstos nos artigos 30 e 31 do Decreto 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de direito real correspondente a cada beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Araújos, 18 de novembro de 2019


 FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
 Prefeito Municipal
 CPF 112.709.656-20